Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 - email

PORTARIA N.º 3.556 DE 29 DE JULHO DE 2013

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração ao servidor ARIVELTO SILVERIO DO NASCIMENTO, portador do MASP.: 14.035 ocupante do cargo de Professor II, para tratar de interesses particulares nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 14 de 31 de agosto de 2010. A licença sem remuneração dar-se-á no período de 30 de julho de 2013 até 29 de julho de 2015.

- Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 29 de julho de 2013.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Da	ta/
Ass	inatura do Responsável